



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 15/2026, designada para análise e julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar parceria com a Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude, por meio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD.

Estiveram presentes os membros **Bruna Hellen Vicente Rodrigues, Samuel dos Santos, Jhonatan Tomaz de Aquino, Lauro Freitas Rodrigues, Jefferson Borges da Silva e Samara Fontanezi Ferreira.**

A reunião teve como objetivo proceder à análise técnica dos **14 (quatorze) Planos de Trabalho** protocolados no âmbito do Chamamento Público nº 15/2026, observando rigorosamente os critérios de avaliação previstos no edital, para fins de atribuição de pontuação e definição das propostas contempladas.

Iniciando os trabalhos, foi analisado o Plano de Trabalho da **OSC Nosso Lar**, referente ao projeto "**Atendimento Psicológico Especializado para Crianças Neuro divergentes**", enquadrado no eixo **Direito à Vida e Saúde**, no valor de **R\$ 140.000,00**, tendo a proposta atendido integralmente aos critérios do edital, obtendo **32 (trinta e dois) pontos**.

Na sequência, foi apreciado o Plano de Trabalho da **APAE**, referente ao projeto "**Serviço Especializado de Avaliação Diagnóstica**", no valor de **R\$ 134.400,00**, que também atendeu integralmente aos critérios estabelecidos, obtendo **32 (trinta e dois) pontos**.

Prosseguindo, foi analisado o Plano de Trabalho da **OSC Nosso Lar**, referente ao projeto "**Arte que Transforma**", no valor de **R\$ 140.000,00**, sendo atribuída **pontuação máxima de 32 (trinta e dois) pontos**.

Posteriormente, foi apreciado o Plano de Trabalho da **Associação WADA de Karatê**, referente ao projeto "**Karatê Formando Campeões**", no valor de **R\$ 140.000,00**, que igualmente obteve **32 (trinta e dois) pontos**.

Em seguida, foi analisado o Plano de Trabalho do **CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos**, referente ao projeto "**Cursinho Popular Pré-Vestibular Vozes da Solidariedade**", obtendo **32 (trinta e dois) pontos**.

Na continuidade, passou-se à análise do Plano de Trabalho da **AMA/CC**, referente ao projeto "**Escola Musical 4 Estações**", que totalizou **30 (trinta) pontos**. A Comissão deliberou pela atribuição de **2 (dois) pontos**, de um total de 4 (quatro), no **Critério nº 6 – "O Plano de Aplicação demonstra despesas compatíveis com o objeto e valores coerentes"**, considerando que algumas despesas relevantes, como **locação de instrumentos musicais, auxílio-transporte e transporte do coordenador**, não apresentaram detalhamento suficiente quanto à composição dos custos e aos critérios utilizados para estimativa dos valores, limitando a análise técnica acerca da compatibilidade e razoabilidade das despesas previstas.

Prosseguindo, foi analisado o Plano de Trabalho da **Associação WADA de Karatê**, referente ao projeto "**Elas no Tatame**", no valor de **R\$ 140.000,00**, sendo atribuída **pontuação máxima de 32 (trinta e dois) pontos**.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

Na sequência, foi apreciado o Plano de Trabalho da **Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento – AGEE**, referente ao projeto **"Sacando para o Futuro"**, no valor de **R\$ 140.000,00**, obtendo **32 (trinta e dois) pontos**.

Posteriormente, foi analisado o Plano de Trabalho do **San Thomé Foot Ball Club de São Carlos**, referente ao projeto **"San Thomé Sonho no Pé"**, no valor de **R\$ 140.000,00**, o qual recebeu **32 (trinta e dois) pontos**.

Na continuidade, foi apreciado o Plano de Trabalho do **CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos**, referente ao projeto **"Horizonte Jovem: Oficinas de Aprendizado, Competências para a Vida e Protagonismo"**, no valor de **R\$ 139.888,44**, obtendo igualmente **32 (trinta e dois) pontos**.

Em seguida, foi analisado o Plano de Trabalho da **APAE**, referente ao projeto **"Capacitar para Incluir"**, no valor de **R\$ 73.195,20**, que totalizou **28 (vinte e oito) pontos**. A Comissão deliberou pela atribuição de **2 (dois) pontos**, de um total de 4 (quatro), nos **Critérios nº 6 e nº 7**. No Critério nº 6, verificou-se que o Plano de Aplicação não demonstra integral compatibilidade entre as despesas previstas e a execução do objeto, uma vez que a metodologia descreve atuação de equipe técnica, acompanhamento multidisciplinar, visitas monitoradas e demais atividades, enquanto o plano financeiro contempla exclusivamente a remuneração de uma **Coordenadora de Projetos**, sem previsão expressa dos demais recursos necessários à execução das ações ou indicação de que seriam disponibilizados como contrapartida da OSC. No Critério nº 7, constatou-se que a distribuição dos recursos não se mostra integralmente adequada, considerando que praticamente a totalidade dos recursos previstos está destinada à remuneração de uma única profissional, sem previsão financeira para outros recursos humanos, materiais ou despesas operacionais necessárias à execução das atividades propostas, comprometendo a demonstração da coerência na distribuição dos recursos.

Na sequência, foi apreciado o Plano de Trabalho da **Associação Projeto Proara Araci**, referente ao projeto **"Tech Perifa"**, no valor de **R\$ 140.000,00**, obtendo **32 (trinta e dois) pontos**.

Posteriormente, foi analisado o Plano de Trabalho da **OSC Projeto Cor Ação**, referente ao projeto **"Meninas: Voz, Laços e Futuro"**, no valor de **R\$ 140.000,00**, que totalizou **30 (trinta) pontos**. A Comissão atribuiu **2 (dois) pontos**, de um total de 4 (quatro), no **Critério nº 7 – "O Plano de Aplicação possui clareza e coerência na distribuição dos recursos"**, considerando que, embora o Plano de Aplicação apresente despesas compatíveis com o objeto da parceria, a distribuição dos recursos não evidencia de forma suficientemente detalhada a previsão orçamentária necessária para atender à totalidade das atividades práticas descritas na metodologia, como oficinas de costura, artesanato e demais ações propostas, dificultando a verificação da compatibilidade entre os recursos financeiros distribuídos e a execução integral das atividades previstas.

Por fim, foi analisado o Plano de Trabalho da **ACEC – Associação Cultural Estação do Circo**, referente ao projeto **"Arrelia"**, no valor de **R\$ 101.300,00**.

Após análise, a Comissão verificou que o projeto possui o mesmo título e o mesmo objeto de um **Termo de Fomento vigente até março de 2027**, celebrado entre a referida OSC e a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, estando o projeto cadastrado junto ao CMDCA sob o **Certificado nº 20/2026**. Constatou-se, ainda, que a proposta apresentada indica como Secretaria Gestora a **Secretaria**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

Municipal de Cultura e Turismo, evidenciando incompatibilidade com o presente Chamamento Público. Diante da existência de parceria vigente para o mesmo objeto, caracterizando duplicidade de objeto e inviabilizando a formalização de nova parceria, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela **desclassificação da proposta**.

Concluídas as análises e atribuídas as respectivas pontuações, a Comissão consolidou o resultado do Chamamento Público nº 15/2026, verificando que **10 (dez) propostas obtiveram pontuação máxima de 32 (trinta e dois) pontos**, sendo estas contempladas, observado o limite financeiro previsto no edital. Considerando que todas as propostas contempladas obtiveram a mesma pontuação e que o Edital não estabeleceu critérios de desempate, **não foi realizada ordem classificatória entre elas**, permanecendo todas em igualdade de classificação.

Foram contempladas as seguintes propostas:

- OSC Nosso Lar – Projeto "Atendimento Psicológico Especializado para Crianças Neuro divergentes" – 32 pontos;
- APAE – Projeto "Serviço Especializado de Avaliação Diagnóstica" – 32 pontos;
- OSC Nosso Lar – Projeto "Arte que Transforma" – 32 pontos;
- Associação WADA de Karatê – Projeto "Karatê Formando Campeões" – 32 pontos;
- CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos – Projeto "Cursinho Popular Pré-Vestibular Vozes da Solidariedade" – 32 pontos;
- Associação WADA de Karatê – Projeto "Elas no Tatame" – 32 pontos;
- Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento – AGEE – Projeto "Sacando para o Futuro" – 32 pontos;
- San Thomé Foot Ball Club de São Carlos – Projeto "San Thomé Sonho no Pé" – 32 pontos;
- CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos – Projeto "Horizonte Jovem: Oficinas de Aprendizado, Competências para a Vida e Protagonismo" – 32 pontos;
- Associação Projeto Proara Araci – Projeto "Tech Perifa" – 32 pontos.
-

As propostas classificadas, porém, não contempladas em razão do limite de recursos disponíveis, permaneceram em cadastro de reserva, conforme segue:

- AMA/CC – Projeto "Escola Musical 4 Estações" – 30 pontos;
- Projeto Cor Ação – Projeto "Meninas: Voz, Laços e Futuro" – 30 pontos;
- APAE – Projeto "Capacitar para Incluir" – 28 pontos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

Restou desclassificada a proposta da **ACEC – Associação Cultural Estação do Circo**, referente ao projeto "**Arrelia**", pelos fundamentos registrados na presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão de Seleção presentes.